



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Caraguatatuba, 27 de setembro de 2018.

**Organização da Sociedade Civil/Proponente:** Associação de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente

**CNPJ:** 48.975.874/0001-90

**Tipo da Parceria:** Termo de Colaboração

**Nº do processo:** 6285/2017

**Objeto:** Parceria entre o município e a OSC para desenvolvimento de ações e serviços destinados ao atendimento educacional de crianças em creche, com idade de 0 a 3 anos e 11 meses.

**Período de Apuração:** 2º Quadrimestre – maio a agosto de 2018.

**Descrição sumária das atividades:** Estabelecimento de vínculos afetivos, fortalecimento da interação com o meio social, promoção do crescimento físico das crianças, estimulação do desenvolvimento e habilidades das crianças, resgate da importância do espaço comunitário, envolvimento dos responsáveis, efetivação do atendimento, formação e pesquisa de políticas públicas e ampliação dos conhecimentos culturais através de dança, passeios culturais, receitas típicas.

**Metas:** Atender 123 crianças, ter reuniões pedagógicas e de funcionários, atender crianças em vulnerabilidade, desenvolver a biopsicossocialidade, desenvolver a autonomia e criatividade da criança, vivenciar problemas ambientais da creche, organizar um ambiente com a adversidade, buscar a educação integral com brincadeiras, acolhimento das famílias, integração, manter despesas em dia e reforma de telhado.

**Indicadores estabelecidos:** Controle de frequência através das matrículas e chamadinha; reuniões e observações diárias; ficha social de solicitação de vaga; acompanhamento familiar; observação, anotação e desenvolvimento das atividades ministradas por professoras e ADI's; avaliação e registro do professor e acompanhamento diário; evolução da independência, confiança e conhecimento do próprio corpo; valorização da liberdade de expressão; integração no ambiente; socialização; expressão dos sentimentos, emoções e necessidades; progresso da criança em se expressar de diferentes formas de linguagem; comprovante de pagamento das contas.

**Análise das atividades realizadas:** homenagem para o dia das mães; reforma no telhado; trabalhos para desenvolver importância da família; celebração a Semana do Bebê e do Brincar; semana de conto de fadas; festa junina; homenagem aos pais; Semana da Educação Infantil e Prevenção às Deficiências e comemoração ao dia do folclore.

**Cumprimento das metas:** Conforme plano de trabalho e análise das metas estabelecidas, verificou-se que houve o devido cumprimento de todas as atividades acima descritas e executadas de acordo com o objeto da parceria. Analisando dos documentos comprobatórios da instituição, como relatórios enviados ao Supervisor de Ensino, bem como, a observação nas visitas *in loco*, percebe-se que a Associação segue o que está previsto no Plano de Trabalho apresentado, há uma evolução da aprendizagem dos alunos considerando o desenvolvimento global.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Educação

**Impacto do benefício social:** Os alunos no 2º quadrimestre de 2018 realizaram atividades que possibilitaram o desenvolvimento de suas competências intelectuais e responsabilidades como cidadãos. Essas características refletiram em alunos mais engajados nos projetos e melhor relacionados com seu ambiente e comunidade externa.

**Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal:** R\$ 508.373,05 (quinhentos e oito mil, trezentos e setenta e três reais e cinco centavos).

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:** Examinando a prestações de contas referentes ao 2º quadrimestre, observou-se que a entidade realizou os devidos pagamentos de salários, férias e das guias de recolhimento dos impostos, bem como o pagamento do vale transporte, vale alimentação, débitos mensais referentes às despesas com água e energia. A OSC restituiu para a conta bancária que recebe os repasses do convênio os valores correspondentes as devoluções de pagamentos indevidos referente a taxa administrativa do vale alimentação.

**Conclusão:** A instituição apresentou relatórios pedagógicos comprovando a evolução de seus alunos e acompanhamento contínuo de suas dificuldades e ascensão como indivíduos, comprovando sua eficácia e coerência com o plano de trabalho e diretrizes acadêmicas para crianças da idade de 0 a 3 anos, sendo claro o progresso na aprendizagem e desenvolvimento global. Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela SOAPROC na prestação de contas do 2º quadrimestre, verificou-se a coerência entre os pagamentos efetuados e o cumprimento das metas e critérios estabelecidos no Plano de Trabalho.

  
Ingrid Miranda Barreto de Lima  
Gestora da Parceria

O Secretário Municipal de Educação APROVA a prestação de contas técnico-financeira do 2º quadrimestre do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e Associação de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente oriundo do Processo 6285/2017.

  
Márcia Regina Paiva Silva Rossi  
Secretária Adjunta de Educação